PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04860/97

Autor: SID FONSECA
Data: 24/07/1997
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina PRAÇA ADONINA DAMASCENO PINTO, a atual praça sem nome, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada PRAÇA ADONINA DAMASCENO PINTO, a atual praça sem nome definido, localizada ao lado da Quadra de Esportes do Bairro Nordeste.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 30 de junho de 1997.

PAULO FREIRE - PRESIDENTE

EDIVAN MARTINS - PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON NASSER - SEGUNDO SECRETÁRIO

Sancionada em: 24/07/97
Publicada no D.O de 25/07/97